



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.105/86

SÍNTESE: - Mudança e Denominação da Rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 31.03.86, APROVOU e em SANÇÃO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a Rua dos Mineiros a denominar-se "RUA JOSÉ LUIZ DE SAMPAIO FERREZ".
- Art. 2º - Fica a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1986.


DR. GERALDO FELIPE CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 02.04.86.


DR. JACQUES FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO